



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0013, DE 20 DE MARÇO DE 2026

Abre crédito Adicional suplementar originário do orçamento geral
2026

A Prefeita do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal Nº . 5481, de 30 de Dezembro de 2025

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 21.376,54 (vinte e hum mil e trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

07 - SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV RURAL SUSTENTAVE

07.07 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18.541.0005.2339 - Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente - Fmma

339093.027010000000 - Indenizacoes e Restituicoes	R\$:	21.376,54
Fonte de Recursos: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DO ESTADO (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SA		

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: anulação nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

07 - SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV RURAL SUSTENTAVE

07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

18.122.0002.2361 - Provisionamento da Folha Salarial dos Servidores

339093.015000000000 - Indenizacoes e Restituicoes	R\$:	21.376,54
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS		

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20/03/2026.

Gabinete da Prefeita Municipal, (20.03.2026).

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJO
PREFEITA MUNICIPAL